



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO Nº 1947-09.00/14-9
CONCORRÊNCIA Nº 01/14

AJDG nº 98/14

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por-seu representante legal, como CONTRATANTE, e CLÓVIS MILANI CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 89.984.934/0001-19, com sede em Frederico Westphalen/RS, na Rua Hermínia Rubert. Milani, n.º 43, bairro Centro, CEP n.º 98400-000, telefone n.º (55) 3744-3322, e-mail construtoramilani@construtoramilani.com.br, neste ato representada por Clóvis Antônio Milani, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 6003978911, inscrito(a) no CPF sob n.º 246.502.340-34, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto a prestação de serviços de engenharia, visando a ampliação, reforma e manutenção do prédio das Promotorias Especializadas, situado na Rua Santana, 440, com área a ampliar de 7.242,07m², incluindo o fornecimento de materiais, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, Concorrência n.º 01/14, para, com fundamento nos artigos 57, § 1º, inciso I, e 65, incisos I, 'a', e II, 'c', e §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 06 (seis) meses, a contar de 12 de outubro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

Prorrogar a vigência do Contrato de Obra e Serviços de Engenharia – AJDG n.º 98/14, por 06 (seis) meses, a contar de 02 de maio de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA

Desmembrar o pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 07 (sete) parcelas.

CLÁUSULA QUARTA


Acrescer e Suprimir ao objeto do Contrato de Obra e Serviços de Engenharia - AJDG n.º 98/14 – materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 109.547,82 (cento e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

06 OUT 2016


Roberto da Silveira Marques,
Subprocurador-Geral

Roberval da Silveira Marques,
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.


Clóvis Antônio Milani,
CLÓVIS MILANI CONSTRUÇÕES LTDA.,
Contratada.

RB

